



## PROJETO DE LEI N° 8.551/2020

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.432 de 28 de março de 2014. – RUA DO SOL.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.432, de 28 de março de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA DO SOL**, as antigas Rua Projetada 11 (Planta 510), Rua Projetada 04 (Planta 507) e Rua Projetada 06 (Planta 512), a qual tem início entre o Equipamento Comunitário e o lote 09 da quadra G (Planta 510), passando entre a Área Verde 06 e lote 09 da quadra E (Planta 507), e termina entre o lote 09 da quadra B e o lote 27 da quadra C (Planta 512), constante nos loteamentos ADALGISA NUNES III (PLANTA 507), ADALGISA NUNES IV (Planta 512) e WIRTON LIRA (Planta 510), localizada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)